DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 803 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 30 de março de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 14 de abril de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14 de abril de 2021 às 08:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de abril de 2021 a partir das 09:30 horas. Altinópolis, 29 de março de 2021. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - Prefeito Municipal de Altinópolis.

PODER LEGISLATIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 001, DE 29 DE MARÇO DE 2021

"Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Altinópolis/SP o ambiente virtual de deliberação".

Faço saber, nos termos do Art. 18, I, "g" e Art. 208, ambos do Regimento Interno, que a Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - As reuniões institucionais oficiais do Poder Legislativo de Altinópolis/SP, como as reuniões de Comissões, as Sessões Legislativas, as Audiências Públicas e outras que porventura sejam designadas por ato específico, poderão ser realizadas em Ambiente Virtual, sempre que, justificadamente, a critério da Mesa Diretora, se faça necessária a realização pelo referido sistema.

Art. 2º - A Sessão Legislativa Virtual, ora instituída no âmbito da Câmara Municipal de Altinópolis, é aquela compreendida por um sistema virtual de discussão e votação de proposições legislativas, com pauta definida conforme as disposições regimentais em vigor, possibilitando serem instruídas, discutidas e votadas matérias em Sessões Ordinárias e Extraordinárias, ou Audiências Públicas, realizadas em ambiente virtual, por meio eletrônico, mediante deliberação remota, empregando-se as soluções tecnológicas necessárias.

Art. 3º - A organização da Pauta das Sessões Legislativas deverá obedecer aos prazos do Regimento Interno, devendo sua publicidade ser feita através de publicação no site oficial do Poder Legislativo.

Art. 4º - As convocações prévias, os debates e deliberações ocorridos no ambiente instituído neste diploma normativo deverão ser tornados públicos pelos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo.

Art. 5º - O quórum exigido para a abertura dos trabalhos e o início da votação será aferido pelo Presidente, levando-se em consideração o número de Vereadores que estejam conectados nos momentos correspondentes.

Art. 6° - O controle de concessão do uso da Tribuna na fase da Palavra Livre e na Explicação Pessoal das Sessões Ordinárias é atribuição do Presidente, nos termos do Regimento Interno.

Art. 7° - Após a discussão da matéria, dar-se-á início à votação através do processo simbólico ou, se requerido, pelo processo de votação nominal.

Art. 8º - A votação nominal, se requerida e aprovada, far-se-á mediante chamada dos Vereadores, um a um, pelo Presidente, respeitando a ordem da lista de presença.

Art. 9º - A Mesa Diretora baixará Atos que eventualmente se fizerem necessários à utilização do ambiente virtual.

Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Altinópolis/SP, 29 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Roberto César Alves Leite

Diretor Geral Administrativo

Outros Atos

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

Diante do disposto nos artigos 24, II da Lei n.º 8.666/93 e presentes os requisitos do art. 26 do mencionado diploma legal e diante da Justificativa e do Parecer Jurídico acostado aos autos, RATIFICO o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021 que visa a contratação de prestação de serviços técnicos de transmissão em tempo real (ao vivo) de imagem, áudio e vídeo (streaming), via internet (online), no canal oficial da Câmara no Youtube, das sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e outros eventos oficiais realizados, de maneira presencial ou remota (videoconferência), na sede da Câmara Municipal de Altinópolis, atualmente situada na Rua Cel Honório Palma, nº 435 - Centro, bem como de edição de imagens e projeção de mídias que fizerem parte dos mencionados eventos, realizando a projeção em “retroprojetor”, televisão ou outra mídia que se fizer necessária, replicando referidas imagens/vídeos na transmissão ao vivo, autorizando a respectiva contratação.

Publique-se.

Altinópolis, 29 de março de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Presidente